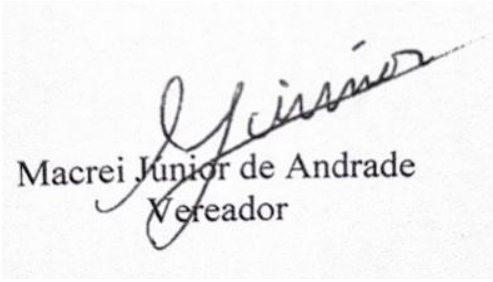
INDICAÇÃO N.º ____/2025

Na forma que determina o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Vereador que a esta subscreve SOLICITA, que a Mesa envie expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, que por meio da secretaria competente viabilize a construção de um ponto de ônibus com assento e cobertura, amparada na Lei Nº12.587/2012 (Politica Nacional de Mobilidade Urbana), que prevê em seu art. 6º o estimulo a acessibilidade e a segurança pública, na BR393, nos dois sentidos Volta Redonda e Barra do Pirai, próximo a Fazenda Dona Belinha- Distrito da California em Barra do Pirai.

Sala Barão do Rio Bonito, 16 de outubro de 2025.



Justificativa

A presente indicação visa atender uma demanda legitima da população e contribuir para a qualidade do transporte público trazendo mais conforto aos usuários, nos referidos locais os passageiros aguardam em pé, submetendo-se a altas temperaturas, e no tempo chuvoso estão totalmente desprotegidas, e ainda correndo sérios riscos de acidentes com o intenso fluxo de veículos que transitam na rodovia, por não ter nenhuma sinalização de que ali é um local de embarque e desembarque de passageiros.

Praça Nilo Peçanha, Nº 7 – Centro – Barra do Piraí, RJ – CEP: 27123-020
Telefone: (24) 2447-1248 Ramal 2017
E-mail: rmacrei@barradopirai.rj.leg.br